



SGD: 2025/75019/000204

OFÍCIO nº 23/2025/GABSEC

Palmas (TO), 05 de março de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor

AMÉLIO CAYRES

Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins – ALETO.

Palmas- TO.

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 22-P – ASLEG e ao Requerimento nº 740/2023 encaminhado pelo Deputado Júnior Geo, referente à possível transferência da gestão do Hospital Maternidade Dona Regina para o terceiro setor.

Senhor Presidente,

1. Após cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao OFÍCIO Nº 22-P, de 13 de janeiro de 2025, pelo qual se encaminha o REQUERIMENTO Nº 937/2024, de autoria do Deputado Estadual Prof. Júnior Geo, informamos que o Hospital Maternidade Dona Regina já se encontra contemplado em um contrato de **Parceria Público-Privada (PPP)** firmado com a empresa **Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S/A**, ganhadora da licitação realizada pela Secretaria de Estado da Saúde no segundo semestre de 2024.
2. Tal contrato foi estabelecido por meio de uma **Parceria Público-Privada (PPP)**, na modalidade de **Concessão Administrativa**, abrangendo a construção, gestão, manutenção e operação do novo Hospital da Mulher e Maternidade Estadual por um período de 30 anos. Entre as obrigações da concessionária, está a **gestão administrativa do Hospital Maternidade Dona Regina**, conforme previsto no referido contrato.
3. Assim, salienta-se que os estudos de viabilidade técnica e econômica foram realizados e serviram de embasamento para a licitação realizada. A construção da nova unidade hospitalar para tratar as demandas de saúde das mulheres é uma prioridade no plano de gestão do governo do Tocantins. Uma vez concluído, o Hospital da Mulher e



Kaltan



SGD: 2025/75019/000204

Maternidade se tornará uma das principais unidades especializadas no atendimento feminino e neonatal do Norte do país, reforçando o compromisso do Governo do Tocantins com um atendimento humanizado, moderno e eficiente.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[Assinatura Eletrônica]

Eliane Grossmann

Superintendente de Parcerias e Concessões

Respondendo interinamente

Ato nº 763 – DSG DOE nº 6.766

